

Ceron

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM GRANDES CLIENTES - CRC		
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO CONTRATO Nº PSA/007/2018 - CONTRATO Nº 02/2018-SJRO		
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º		
Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON		CNPJ: 05.914.650/0001-66
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – CEP: 76.821-063 - Porto Velho.		Inscrição Estadual: 00000000255.63-7
Representante: Fernando Tupan Coragem		CPF: 851.469.512-68 RG 911.223 – SSP/RO
CONTRATANTE/ACESSANTE		
Razão Social: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM RONDÔNIA Nome Fantasia: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA		
Endereço da Sede: Av. Presidente Dutra, n. 2203, bairro Baixa da União, Porto Velho/RO – CEP: 76.805-902.		CNPJ: 05.429.264/0001-89
Órgão pagador: Nº 038		CNPJ: 05.429.264/0001-89
Representante: Aline Freitas da Silva		CPF: 714.232.572-00 RG: 689.108 SSP/RO
Resolução/Ato/Portaria de nomeação/Procuração: Portaria de Delegação SJ DIREF n. 216/2017		
Fone: (69) 3211-2430	E-Mail: seseg.ro@trf1.jus.br	
Código de Atividade: 84.11-6-00	Atividade Principal: Administração Pública em Geral	Início vigência do CUSD: 16/03/2018
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal V 127/220 V		Contratada V 127/220 V
MODALIDADE TARIFÁRIA		
Grupo B		

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/007/2018 (CONTRATO Nº 02/2018-SJRO)**, que entre si firmaram em **23 de fevereiro de 2018**, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA E DO PONTO DE ENTREGA

1.1 Altera o item 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato, para **EXCLUSÃO e INCLUSÃO** de UNIDADES CONSUMIDORAS do CLIENTE:

K. Brito




EXCLUSÃO ou INCLUSÃO	Código Único	Atividade Exercida	Endereço	Município Estado	Características da Forma de Contratação de Energia
EXCLUSÃO	0446756-6	Administração Pública em Geral (84.11-6-00)	Av. Marechal Rondon, nº 870, Sala 02 C, Bairro Centro, CEP: 76.900-082	Ji-Paraná/RO	Consumidor: Cativo, Subgrupo B3 – Classe: Poder Público.
INCLUSÃO	1444935-8	Administração Pública em Geral (84.11-6-00)	Rua Presidente Vargas, nº 925, Bairro Centro, CEP. 76.900-038	Ji-Paraná/RO	Consumidor: Cativo, Subgrupo B3 – Classe: Poder Público.
INCLUSÃO	1444936-6	Administração Pública em Geral (84.11-6-00)	Rua Presidente Vargas, nº 925, Bairro Centro, CEP. 76.900-038	Ji-Paraná/RO	Consumidor: Cativo, Subgrupo B3 – Classe: Poder Público.
INCLUSÃO	1444937-4	Administração Pública em Geral (84.11-6-00)	Rua Presidente Vargas, nº 925, Bairro Centro, CEP. 76.900-038	Ji-Paraná/RO	Consumidor: Cativo, Subgrupo B3 – Classe: Poder Público.
INCLUSÃO	1447763-7	Administração Pública em Geral (84.11-6-00)	Av. Clóvis Arraes, nº 1340, Bairro Centro, CEP. 76.900-044	Ji-Paraná/RO	Consumidor: Cativo, Subgrupo B3 – Classe: Poder Público.

1.2 Altera o item 3.2. da Cláusula Terceira do Contrato para EXCLUSÃO e INCLUSÃO de UNIDADES CONSUMIDORAS do CLIENTE com as seguintes características do PONTO DE ENTREGA:

EXCLUSÃO ou INCLUSÃO	Código Único	Medidor	Endereço	Tensão Nominal de Fornecimento / Tensão Contratada	Data Ativação / Desativação
EXCLUSÃO	0446756-6	BFJ10018288	Av. Marechal Rondon, nº 870, Sala 02 C, Bairro Centro, CEP: 76.900-082, Ji-Paraná/RO	127/220 V	14/01/2019 Desativação
INCLUSÃO	1444935-8	TCA16015176	Rua Presidente Vargas, nº 925, Bairro Centro, CEP. 76.900-038, Ji-Paraná/RO	127/220 V	13/12/2018 Ativação
INCLUSÃO	1444936-6	TCA16015177	Rua Presidente Vargas, nº 925, Bairro Centro, CEP. 76.900-038, Ji-Paraná/RO	127/220 V	13/12/2018 Ativação
INCLUSÃO	1444937-4	TCA14065864	Rua Presidente Vargas, nº 925, Bairro Centro, CEP. 76.900-038, Ji-Paraná/RO	127/220 V	12/12/2018 Ativação
INCLUSÃO	1447763-7	BF19008654	Av. Clóvis Arraes, nº 1340, Bairro Centro, CEP. 76.900-044, Ji-Paraná/RO	127/220 V	25/01/2019 Ativação

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber: Programa de Trabalho: 096903, Elemento de Despesa n. 339039 – Energia Elétrica.

K. Brilhante


2.2 Para o exercício de 2019, o valor total anual estimado do presente contrato é de R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais), sendo:

Código Único	Localização	Valor Anual Estimado R\$
0072757-1	Rua Getúlio Vargas, 2891, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO	6.100,00
0073189-7	Rua Itália, 2218, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.601-566, Porto Velho/RO	1.000,00
1444935-8	Rua Presidente Vargas, nº 925, Bairro Centro, CEP. 76.900-038, Ji-Paraná/RO	30.000,00
1444936-6	Rua Presidente Vargas, nº 925, Bairro Centro, CEP. 76.900-038, Ji-Paraná/RO	30.000,00
1444937-4	Rua Presidente Vargas, nº 925, Bairro Centro, CEP. 76.900-038, Ji-Paraná/RO	30.000,00
1447763-7	Av. Clóvis Arraes, nº 1340, Bairro Centro, CEP. 76.900-044, Ji-Paraná/RO	10.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$		107.100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Com estas alterações ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho (RO), 21 de fevereiro de 2019.

Pelo **CONSUMIDOR**:
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA



Aline Freitas da Silva
Diretora da Secretaria Administrativa
Pela Contratante

Pela **DISTRIBUIDORA**:
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON

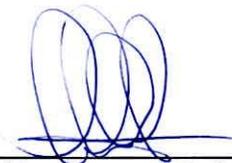


Fernando Tupan Coragem
Gerente do Dpto de Serviços Comerciais



TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Nilson Bento Santos
CPF: 598.485.022-20

2. 
Nome: Alex Correa de Leles
CPF: 651.816.202-30